

**ADITIVO Nº 4 – DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
005/2017**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Superintendente Administrativo, Terêncio Sant'ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e seu Superintendente Executivo, João Carlos da Silva Sampaio, inscrito no CPF sob nº 241.522.425.15 e RG sob o nº 142043478 **CONTRATANTE**, e;

CENTRO TECNOLÓGICO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 26.696.633/0001-70, com sede na Rua 9-A, nº 558, Qd. 33-A, Lt. 05, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, CEP 74.075-250, neste ato representado por Emerson Gonçalves de Oliveira, brasileiro, solteiro, biomédico, portador do RG nº 3.655.001 – DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 874.375.701-49, residente e domiciliado na Rua 06-A, nº 150, Qd. 09-A, Lt. 14, Apto 305, Setor Aeroporto, Goiânia-Goiás, CEP: 74.075-220, doravante denominado **CONTRATADO**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0216/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

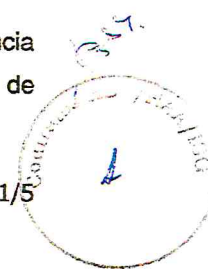
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços diagnósticos laboratoriais de análises clínicas e anatomia patológica para atender pacientes do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 18/01/2017.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **28/06/2018** e **finalizando-se em 27/06/2019**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretora Geral e/ou Superintendência da **CONTRATANTE** e encontra amparo legal no parágrafo 2º, artigo 25 do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do Estado de Goiás do Instituto Sócrates Guanaes.



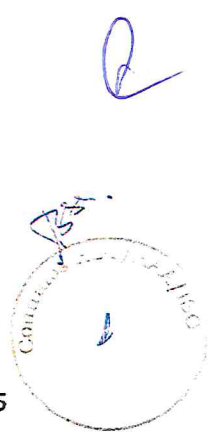
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor estipulado de acordo com a demanda e de acordo com os seguintes valores:

N.	PROCEDIMENTO	VALORES
1	DOSAGEM DE ACIDO URICO	R\$ 5,50
2	DOSAGEM DE AMILASE	R\$ 6,25
3	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 13,00
4	DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 6,50
5	DOSAGEM DE CLORETO	R\$ 6,50
6	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 6,50
7	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	R\$ 25,00
8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	R\$ 7,50
9	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 35,00
10	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 7,50
11	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 6,50
12	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 7,50
13	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 6,50
14	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 6,50
15	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 20,00
16	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	R\$ 7,50
17	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	R\$ 7,50
18	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	R\$ 13,00
19	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 7,50
20	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 7,50
21	DOSAGEM DE URÉIA	R\$ 6,50
22	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 5,00
23	CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	R\$ 20,00
24	TEMPO DE TRMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA)	R\$ 25,00
25	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	R\$ 25,00
26	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	R\$ 7,50
27	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 15,00
28	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	R\$ 25,00
29	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE	R\$ 10,00
30	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 35,00
31	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV 1+2	R\$ 50,00
32	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	R\$ 10,00
33	PESQUISA DE ANTICORPOS O VIRUS DA HEPATITE C (HCV)	R\$ 50,00
34	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	R\$ 50,00
35	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 50,00
36	TESTE DE VDRL P/ DETECCÃO DE SIFILIS	R\$ 25,00
37	ANALISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS DA URINA (EAS)	R\$ 10,00
38	CLEARANCE DE CREATININA	R\$ 15,00
39	CLEARANCE DE UREIA	R\$ 15,00
40	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG)	R\$ 35,00
41	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	R\$ 35,00
42	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	R\$ 35,00
43	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 35,00

13.1.

44	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 35,00
45	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	R\$ 25,00
46	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	R\$ 25,00
47	DOSAGEM DE VITAMINA B12	R\$ 60,00
48	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINAS D	R\$ 80,00
49	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1+HTLV-2	R\$ 60,00
50	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	R\$ 50,00
51	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	R\$ 50,00
52	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	R\$ 50,00
53	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBEOLA	R\$ 50,00
54	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALORIVUS	R\$ 50,00
55	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	R\$ 50,00
56	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBEOLA	R\$ 50,00
57	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 50,00
58	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	R\$ 50,00
59	DOSAGEM DE TESTOTERONA LIVRE	R\$ 50,00
60	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	R\$ 35,00
61	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	R\$ 35,00
62	UROCULTURA COM CONTAGEM DE COLÔNIAS E ANTIBIOGRAMA	R\$ 45,00
63	FTA-ABS IGM/IGG	R\$ 50,00
64	LEPTOSPIROSE IGM	R\$ 80,00
65	LEPTOSPIROSE IGG	R\$ 100,00
66	ANTICORPOS ANTI-LEISHMANIOSE IGG E IGM	R\$ 100,00
67	ANTICORPOS ANTI PNEUMOCOCO IGG	R\$ 200,00
68	GASOMETRIA ARTERIAL	R\$ 28,00
69	GASOMETRIA VENOSA	R\$ 28,00
70	SÓDIO	R\$ 12,00
71	POTÁSSIO	R\$ 12,00
72	INDICE DE SATURAÇÃO DA TRASFERRINA	R\$ 25,00
73	ANATOMOPATOLOGICO POR FRAGMENTO	R\$ 90,00
74	ROTINA DE LÍQUOR	R\$ 160,00
75	PESQUISA DE BAAR	R\$ 40,00
76	CULTURA PARA MICOBACTÉRIAS	R\$ 150,00
77	ROTINA LIQUIDO PLEURAL	R\$ 160,00
78	ROTINA LIQUIDO ASCITICO	R\$ 160,00
79	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 25,00
80	LIPIDOGRAMA	R\$ 35,00
81	ANTI-HBC TOTAL	R\$ 50,00
82	ANTI-HBC IGG	R\$ 50,00
83	ANTI-HBC IGM	R\$ 50,00
84	TRANSFERRINA	R\$ 35,00
85	CAPACIDADE TOTAL DE COMBINACAO DO FERRO	R\$ 22,00
86	ANTI-HBE	R\$ 50,00
87	HBEAG	R\$ 50,00
88	ACIDO FOLICO	R\$ 30,00
89	VANCOMICINA	R\$ 100,00
90	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 35,00
91	HISTOPLASMOSE	R\$ 180,00
92	ASPERGILLUS SP, ANTI	R\$ 180,00
93	DOSAGEM DE ALBUMINA	R\$ 7,50
94	DOSAGEM DE PROTEINA NO LIQUOR	R\$ 15,00
95	DOSAGEM DE PROTEÍNA EM LÍQUIDOS CORPORAIS (PLEURAL, ASCITIVO, PERITONEAL)	R\$ 15,00



96	ISOSPORA BELLI, PESQUISA	R\$ 75,00
97	CRITOSPORIDIUM, PESQUISA	R\$ 75,00
98	MICROSPORIDEOS, PESQUISA	R\$ 75,00
99	PARASIROLOGICO DE FEZES	R\$ 10,00
100	EPSTEIN BAAR IGG	R\$ 80,00
101	EPSTEIN BAAR IGM	R\$ 80,00
102	ANTI HAV IGM	R\$ 50,00
103	ANTI HAV IGM	R\$ 50,00
104	FATOR ANTI-NUCLEAR	R\$ 60,00
105	CRPTOCOCCUS NEOFORMANS, AGLUTINACAO	R\$ 100,00
106	17 OH PROGESTERONA	R\$ 30,00
107	ANDROSTENEDIONA	R\$ 30,00
108	TROPONINA	R\$ 100,00
109	B2 MICROGLOBULINA	R\$ 100,00
110	IMUNOHISTOQUIMICA	R\$ 800,00
111	BACTERIOSCOPIA DE GRAM	R\$ 40,00
112	BAAR – BACILOSCOPIA (HANSENIASE)	R\$ 40,00
113	PLASMODIUM – PESQUISA	R\$ 25,00
114	MALÁRIA ANTICORPOS – IGG E IGM	R\$ 120,00
115	MALÁRIA – PESQUISA DE ANTÍGENO	R\$ 100,00
116	DENGUE – ANTICORPOS E ANTIGENO (IGG, IGM e NS1)	R\$ 150,00
117	TRANSPORTE DE MATERIAL	R\$ 40,00 (Por viagem)

3.2. Já estão incluídos no preço todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução destes, das responsabilidades e obrigações do CONTRATADO, inclusive, sem a isto se limitar, os seguintes:

- (a) Todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços;
- (b) Despesas e encargos financeiros;
- (c) Todos os custos decorrentes de tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato, amortização dos equipamentos, materiais de uso e consumo nas atividades auxiliares, equipamentos de proteção individual (EPI), juros, lucros e riscos, improdutividade dos equipamentos e perdas de qualquer natureza;
- (d) Despesas oriundas de marcas, patentes e direitos de propriedade intelectual em geral.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Para atender os compromissos decorrentes deste Contrato, os recursos são provenientes do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre o CONTRATANTE e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 005/2017, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 26 de junho de 2018.

Terêncio Santana Costa

João Carlos da Silva Sampaio

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46

CENTRO TECNOLÓGICO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS LTDA - ME
CNPJ: 26.696.633/0001-70
Por: Emerson Gonçalves de Oliveira

CENTRO TECNOLÓGICO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS LTDA - ME
CNPJ: 26.696.633/0001-70
RUA... Nº...
Cidade... GO

Testemunhas:

Nome: **MARÍSCIA ALVES DE ALENCAR PAIXOTO**
RG: **PAIXOTO**
CPF: **589.842.231-91**

Nome: **Antônio Jorge de A. Maciel**
RG: **Gerente Administrativo**
CPF: **Condomínio Solidariedade**

Nome: **Aline Oliveira**
RG: **3159243**
CPF: **656263971-92**

Nome: **Cleia Alves**
RG: **Coord. Financeiro**
CPF: **CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE**

Aline Oliveira
Diretora Geral
CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PROLONGADA E
CASA DE APOIO CONDÔMÍNIO SOLIDARIEDADE-CEAP-SOL

